PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG
FARMÁCIA DE MINAS
EMAIL: farmaciademinasconquistamg@gmail.com / FONE: (34) 99726-5855

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO
O objeto deverá ser contratado até:

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR	
Setor requisitante: Secretaria de Saúde – Farmácia de Minas.	
Responsável pela demanda: Leonardo Beche Jardim – Gestor de Medicamentos	**Matrícula:** -
E-mail: farmaciademinasconquistamg@gmail.com	**Telefone cel:** (34) 99726-5855
Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização	
Fiscalização – Nome: Tiago Salomão de Almeida – Farmacêutico Responsável	**Matrícula:** -

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
Tipo do Item	
☒ Material de consumo	☐ Equipamento/material permanente
☐ Serviço continuado	☐ Serviço não continuado
☐ Obra	☐ Serviço de engenharia
Descrição sucinta da solicitação: Abertura para futura e eventual aquisição de medicamentos através de ATA Registro de Preços, destinados ao abastecimento da Farmácia de Minas do município, visando atender aos pacientes usuários do SUS, sendo o fornecimento através de receituário médico.	

Descrição da necessidade da contratação:

A Secretaria Municipal de Saúde necessita realizar o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados a Farmácia de Minas do municipio visando atender os pacientes usuários do SUS, através de receituário médico. Os medicamentos deste novo processo, são os medicamentos que constam na ATA RP 44/25, do Pregão Eletrônico 062/25 e Processo Licitatório 173/25, visto que a validade da ATA tem vencimento no dia 16/12/2026. Outros medicamentos que constam neste processo, são medicamentos que ficaram desertos/fracassados no último Pregão Eletrônico realizado, este de número 039/26.

Este processo visa garantir a disponibilidade contínua dos medicamentos, para melhor atender aos pacientes, visto que estas medicações são solicitadas e prescritas diariamente, portanto tornam-se indispensáveis para que o municipio ofereça um tratamento de qualidade para o paciente em questão ao caso clínico apresentado.

A contratação assegurará que as obrigações da Farmácia de Minas sejam atendidas prontamente, evitando prejuízos à saúde pública e garantindo o acesso aos tratamentos necessários pelos cidadãos.

Descrição dos resultados pretendidos:

Os resultados pretendidos com o registro de preços e subsequente aquisição de medicamentos são:

- Assegurar a disponibilidade imediata de medicamentos essenciais para a complementação da Farmácia de Minas.
- Garantir a continuidade do tratamento aos pacientes que dependem desses medicamentos, visto que se trata-se de fármacos de uso contínuo.
- Manter a conformidade com as leis e regulamentos vigentes, evitando penalidades legais ou administrativas.
- Promover a gestão eficiente dos recursos públicos, obtendo os medicamentos necessários a preços justos e competitivos.
- Contribuir para a saúde pública, proporcionando acesso oportuno aos tratamentos médicos necessários.

Esses resultados contribuirão para o bem-estar dos cidadãos e para a eficácia da administração pública na área da saúde.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Os estimativos foram levantados de acordo com a demanda de dispensação do últimos 12 meses da Farmácia de Minas do município.

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unid.	Qtde.
1.	448839	ACEBROFILINA 10 MG/ML	FR	500
2.	364780	ARIPIPRAZOL 10MG	UN	25.000

3.	**267581**	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 250MCG – AEROSSOL ORAL	FR	150
4.	**267618**	CARBAMAZEPINA 200MG	UN	55.000
5.	**442701**	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G – PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AM	1.500
6.	**267635**	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25 mg	UN	8.000
7.	**267205**	DIPIRONA 500MG/ML – SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FR	1.000
8.	**272786**	DONEPEZILA 10MG	UN	15.000
9.	**270846**	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG/ML + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UN	1.000
10.	**267208**	ESTRIOL 1 mg/g - creme vaginal	TB	200
11.	**267657**	FENITOÍNA 100MG	UN	10.000
12.	**268107**	GABAPENTINA 300MG	UN	30.000
13.	**267292**	IMIPRAMINA 25MG	UN	20.000
14.	**268129**	LEVOMEPROMAZINA 100MG	UN	10.000
15.	**268128**	LEVOMEPROMAZINA 25MG	UN	10.000
16.	**268124**	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG	UN	25.000
17.	**273711**	NIMESULIDA 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL	UN	1.000
18.	**268286**	NITRATO DE MICONAZOL 20 mg/g creme -	TB	300
19.	**271606**	NORTRIPTILINA 25MG	UN	10.000
20.	**271610**	NORTRIPTILINA 50MG	UN	10.000
21.	**308884**	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 40 + 8 mg/ml suspensão oral -	UN	500
22.	**292345**	SULFATO FERROSO 125 mg/ml - (25 mg/ml de ferro elementar) solução oral	FR	500
23.	**328532**	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML – FRASCO COM 100ML	FR	2.000

Descrição dos requisitos necessários à contratação:

Os requisitos necessários à contratação incluem:

- Fornecedores devem estar devidamente registrados e em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- Capacidade comprovada para fornecer os medicamentos listados nas especificações anexas ao termo e no ato convocatório.
- Compromisso de manter a disponibilidade dos medicamentos durante o período de vigência do contrato.
- Apresentação de documentação que comprove a regularidade fiscal e trabalhista.
- Oferta de preços competitivos e condições comerciais que estejam em conformidade com o mercado.
- Adesão aos prazos de entrega estabelecidos no ato convocatório.

Esses requisitos são fundamentais para garantir a qualidade, eficiência e legalidade do processo de aquisição dos medicamentos.

Providências a serem adotadas previamente à contratação:

Antes da contratação, as seguintes providências devem ser adotadas:

- Realização de um levantamento detalhado das necessidades de medicamentos, com base nos nas demandas espontâneas levantadas pelos farmacêuticos.
- Elaboração e publicação do ato convocatório, com todas as especificações técnicas e requisitos legais necessários.
- Verificação da documentação dos fornecedores interessados, para assegurar sua qualificação e conformidade com os requisitos do edital.
- Análise das propostas comerciais recebidas, considerando preço, prazo de entrega e capacidade de fornecimento.
- Negociação de termos e condições contratuais que sejam favoráveis à administração pública.
- Aprovação final pela autoridade competente e assinatura do contrato com o(s) fornecedor(es) selecionado(s).

Essas providências são essenciais para garantir que o processo de contratação seja realizado de forma transparente, eficiente e em conformidade com a legislação vigente.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento:

A aquisição de medicamentos por ordem judicial pode ter diversos impactos ambientais, sobretudo quando não gerida adequadamente. Aqui estão alguns possíveis impactos ambientais e as medidas de tratamento que podem ser adotadas para mitigá-los:

Impactos Ambientais

1. Descarte inadequado de medicamentos vencidos ou não utilizados:

- Impacto: Os medicamentos descartados de forma inadequada podem contaminar solos, água e afetar a fauna e a flora locais.

- Medidas de Tratamento: Implementar programas de coleta e descarte seguro de medicamentos, como pontos de coleta em farmácias e unidades de saúde, e campanhas de conscientização sobre a importância do descarte correto.

2. Produção e transporte dos medicamentos:

- Impacto: A produção e o transporte de medicamentos podem gerar emissões de gases de efeito estufa e outros poluentes, além de consumir recursos naturais.

- Medidas de Tratamento: Incentivar práticas de produção sustentável na indústria farmacêutica, como a redução de emissões e o uso de energia renovável, e otimizar a logística para reduzir a pegada de carbono.

3. Consumo excessivo de recursos naturais na produção:

- Impacto: A fabricação de medicamentos pode consumir grandes quantidades de água, energia e matérias-primas.

- Medidas de Tratamento: Promover a eficiência no uso de recursos naturais através de tecnologias mais sustentáveis e processos de produção mais eficientes.

4. Resíduos gerados na fabricação:

- Impacto: A produção de medicamentos pode gerar resíduos tóxicos e perigosos que, se não tratados adequadamente, podem poluir o meio ambiente.

- Medidas de Tratamento: Estabelecer sistemas de tratamento e destinação adequada de resíduos industriais, bem como programas de redução, reutilização e reciclagem desses resíduos.

5. Uso de substâncias químicas perigosas:

- Impacto: Alguns medicamentos contêm substâncias químicas que podem ser perigosas ao meio ambiente e à saúde humana.

- Medidas de Tratamento: Incentivar a pesquisa e desenvolvimento de alternativas mais seguras e menos tóxicas, e regulamentar rigorosamente o uso e descarte dessas substâncias.

Medidas de Mitigação

1. Regulamentação e fiscalização rigorosas:

- Fortalecer a regulamentação sobre o descarte de medicamentos e garantir a fiscalização eficaz para evitar a contaminação ambiental.

2. Programas de conscientização pública:

- Realizar campanhas educativas para informar a população sobre a importância do descarte correto de medicamentos e os locais adequados para isso.

3. Incentivo à economia circular:

- Promover práticas que incentivem a reciclagem e a reutilização de materiais na indústria farmacêutica.

4. Desenvolvimento de tecnologias verdes:

- Investir em pesquisa e desenvolvimento de tecnologias que minimizem os impactos ambientais na produção de medicamentos.

5. Responsabilidade compartilhada:

- Estabelecer políticas de responsabilidade compartilhada entre fabricantes, distribuidores, consumidores e governo para a gestão sustentável de medicamentos.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Conquista, 23 de Novembro de 2026

_____

Leonardo Beche Jardim

Gestor de Medicamentos

_____

Tiago Salomão de Almeida

Farmacêutico Técnico Responsável

_____

Bianca Kelen de Castro Faria

Secretária Municipal de Saúde